



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.528/2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da **LEI Nº. 2.952/2002**, que trata de Doação de Terreno à **Empresa V. F. CAMPOS SALGADINHOS ME**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei nº. 2.952**, de 12 de setembro de 2002, tendo em vista o descumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção da **Empresa V F Campos Salgadinhos ME**, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2011.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 129/2011

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI Nº 2.952/2002, que trata de Doação de Terreno à Empresa V. F. CAMPOS SALGADINHO ME e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica literalmente revogada a Lei nº 2.952, de 12 de setembro de 2002, tendo em vista o descumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção da Empresa V. F. Campos Salgado ME, prestos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 29 de março de 2011.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
-PRESIDENTE -


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
1º SECRETÁRIO


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO